



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Lei nº 326/2012.

EMENTA: Institui gratificação aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jatobá e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de gratificação, calculada sobre o respectivo vencimento básico, na seguinte proporção:

I – 50% (cinquenta por cento) para o ocupante da função de Presidente da Comissão;

II – 40% (quarenta por cento) para o ocupante da função de Secretário/Relator da Comissão;

III – 40% (quarenta por cento) para os demais membros da Comissão.

Art. 2º. A gratificação terá periodicidade mensal, independentemente do número de processos abertos no mês ou no ano corrente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.00- Secretaria de Administração

03.01 – Secretaria de Administração

04.121.006.2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

ciomb
24/07/2012

Dione Laertison de S. Barbosa
Presidente
CPF: 029.149.254-17



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2012.

João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Nestor Soares de Araújo
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Fica Declarado para os devidos fins de direito, que o aumento de despesas advindo da Lei Nº 326/2012, tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária anual, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária ora vigente.

A referida é a expressão da verdade.

Jatobá, 21 de março de 2012.

João Gomes de Araújo
Prefeito

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPÁCTO ORÇAMENTARIO – FINANCEIRO
 (ARTIGO 16, INCISO I, E ART. 17 DA LC. 101/00)
ANTES DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
EXERCÍCIO DE 2012

PODER/ORGÃO	RECEITA PREVISTA	EXERCÍCIO/2011		EXERCÍCIO/2012		EXERCÍCIO/2013			
		Desp.Pessoal e Encargos Sociais	Percentual aplicado	Receita prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percentual	Receita Prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percent
	19.500.000,00	9.823.000,00	1,59%	21.450.000,00	9.823.000,00	1,59%	23.595.000,00	9.823.000,00	1,59%
TOTAIS	19.500.000,00	9.823.000,00		21.450.000,00	9.823.000,00		23.595.000,00	9.823.000,00	

Edson G. de S. Junior
 Coordenador
 CRAC/0252230P - PE

Paulo Roberto de Araújo
 Prefeito

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
 (ARTIGO 16, INCISO I, E, ART. 17 DA LC. 101/00)
 DEPOIS DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
EXERCÍCIO DE 2012

PODER/ORGÃO	RECEITA PREVISTA	EXERCÍCIO/2011		EXERCÍCIO/2012			EXERCÍCIO/2013		
		Desp.Pessoal e Encargos Sociais	Percentual aplicado	Receita prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percentual	Receita Prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percent
	19.500.000,00	9.839.835,00	0,50%	21.450.000,00	10.644.595,30	9,24%	23.595.000,00	10.644.595,30	9,24%
TOTAIS	19.500.000,00	9.839.835,00		21.450.000,00	10.644.595,30		23.595.000,00	10.644.595,30	

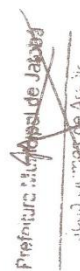
Prefeitura Municipal de Jatobá
 Carlos Américo de Araújo
 Prefeito

Esmeraldo de S. Araújo
 Comandante
 CAC 096232P - PE

DEMOSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
 Projeção do Impacto Orçamentário e Financeiro, antes da decisão do aumento de pessoal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Período de Referência/Fev/2012	Exercício/2011 Realizado		Exercício/2012 Projeção		Exercício/2013 Projeção	
	Previsto	Orçamentário	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
Saldo de Restos a Pagar						
Disponibilidade Inicial						
Saldo Financeiro Inicial						
RECEITAS						
Receitas Orçamentárias	19.500.000,00	19.500.000,00	21.450.000,00	21.450.000,00	23.595.000,00	23.595.000,00
Previsão de Arrecadação no Mês						
Projeção Até o Final do Exercício						
RECEITAS Extra-Orçamentária						
DESPESAS						
Despesas Orçamentárias			9.823.000,00	9.823.000,00	9.823.000,00	9.823.000,00
Reserva de Contingência						
Despesa Previsão no Mês				773.084,00		
Projeção Até o Final do Exercício				9.823.000,00		
Despesas Extra-Orçamentária						
Restos a Pagar						
Despesas (consignações)						
Superávit/Déficit Orçamentário						
Inserção de Restos a Pagar no Exercício						
Saldo Final de Restos a Pagar						
Saldo Final de Caixa						
Superávit/Déficit Financeiro						
Valor Despesa a Empenhar						
Valor Despesa a Pagar						
Valor Restos a Pagar						


 Edson de Sá Júnior
 Contador
 CPF: 026222P - PE


 Manoel de Jesus
 Prefeito

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
 Projeção do Impacto Orçamentário e Financeiro, depois da decisão do aumento de pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Período de Referência/Fev/2012	Exercício/2011 Realizado		Exercício/2012 Projeção		Exercício/2013 Projeção	
	Previsto	Orçamentário	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
Saldo de Restos a Pagar						
Disponibilidade Inicial						
Saldo Financeiro Inicial						
RECEITAS						
Receitas Orçamentárias	19.500.000,00	19.500.000,00				
Projeção de Arrecadação no Mês			21.450.000,00	21.450.000,00	23.595.000,00	23.595.000,00
Projeção Até o Final do Exercício						
Receitas Extra-Orçamentária						
DESPESAS						
Despesas Orçamentárias			10.644.595,03	10.644.595,03	10.644.595,03	10.644.595,03
Reserva de Contingência						
Despesa Prevista no Mês				80.476,03		80.476,03
Projeção Até o Final do Exercício				10.644.595,30		10.644.595,30
Despesas Extra-Orçamentária						
Restos a Pagar						
Despesas (consignações)						
Superávit/Déficit Orçamentário						
Inserção de Restos a Pagar no Exercício						
Saldo Final de Restos a Pagar						
Saldo Final de Caixa						
Superávit/Déficit Financeiro						
Valor Despesa a Empenhar		2011	2012	2013		
Valor Despesa a Pagar		562.228,00	870.395,03	870.395,03		
Valor Restos a Pagar		562.228,00	870.395,03	870.395,03		


 Eduardo C. de S. Junior
 Contador
 CPF: 025231P - PE


 Prefeitura Municipal de Jatobá
 Eduardo C. de S. Junior
 Contador